



Foto: Marco Antônio/MTur

GOVERNO FEDERAL RELANÇA

PROGRAMA EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA

INICIATIVA PREVÊ O PAGAMENTO DE COMPENSAÇÕES PELA REDUÇÃO DE SALÁRIOS, JORNADAS E A SUSPENSÃO DE CONTRATOS, AUXILIANDO EMPRESAS DE TURISMO EM MEIO À PANDEMIA

Da redação/ Agência MTUR

O Diário Oficial da União publicou no dia 28 de abril a Medida Provisória 1.045/21, que define regras de recriação do Programa Emergencial de Manutenção de Emprego e Renda (BEm). A iniciativa, que reedita a MP 936, lançada em 2020 para evitar demissões na pandemia, permite a realização de acordos para a redução de jornadas e salários ou a suspensão de contratos por até 120 dias. No caso dos vencimentos, os percentuais variam entre 25%, 50% e 75%. No ano passado, cerca de 10 milhões de trabalhadores foram beneficiados e mantiveram seus empregos a partir da realização destes acordos com cerca de 1,5 milhão de empregadores.

Com a nova MP, funcionários de empresas privadas que tiverem a jornada encurtada ou o contrato suspenso receberão um benefício emergencial da União, proporcional ao valor do

seguro-desemprego ou integral (entre R\$ 1.100 e R\$ 1.911,84), à exceção de empresas com receita bruta superior a R\$ 4,8 milhões. Em um acordo para a redução de 50%, por exemplo, o trabalhador terá direito a 50% do salário da empresa e a 50% do seguro-desemprego.

O ministro do Turismo, Gilson Machado Neto, que participou das articulações para o relançamento do BEm, avalia que a medida evidencia a atenção do presidente Jair Bolsonaro às necessidades do setor produtivo. "Este é mais um passo do governo federal no sentido de ajudar os empresários do turismo neste momento, proporcionando uma folga no caixa. Junto com o trade turístico, seguimos em busca de soluções para amenizar os efeitos da pandemia", frisa.

A MP prevê a garantia provisória de emprego nos meses em que a jornada e os salários forem

reduzidos ou que o contrato estiver suspenso, por um período igual ao que as atividades e vencimentos voltarem ao normal. Em caso de redução de jornada por três meses, por exemplo, o empregado terá direito a permanecer na empresa por outros três meses. Quanto a demissões sem justa causa, a medida prevê o pagamento de verbas rescisórias e de indenização.

Acordos pactuados por trabalhadores e patrões valerão apenas após a data de publicação da medida, e a primeira parcela do benefício federal será paga diretamente na conta do empregado no prazo de 30 dias, contado a partir da data em que o entendimento for informado ao Ministério da Economia. O governo federal estima gastos de pelo menos R\$ 10 bilhões com o novo programa, cuja adesão pode ser feita por meio da plataforma Empregador Web. ■



Quando
você escolhe
a **Redenção**,
viajam com você:
tradição, confiança
e inovação.



Investimentos em
renovação de frota



Equipe
especializada



Treinamentos
constantes

Saiba mais:

redencaoturismo.com.br

[/redencao.turismo](https://www.facebook.com/redencao.turismo)

[@redencao.turismo](https://www.instagram.com/redencaoturismo)

REDENÇÃO
turismo **50**
Anos

Matriz - Taubaté - SP

Travessa Margarida, 200 - Estiva

Tel.: (12) 3634-6800

(12) 99700-0558

Filial - São Paulo - SP

Rua Ingú, 192 - Guaiaúna

Tel.: (11) 2905-2348

(11) 99666-67E5

Filial - São José dos Campos - SP

Estr. Martins Guimarães, 951 - Vila Tesouro

Tel.: (12) 3931-6168

(12) 99666-6785

UM CARRO QUE MANTÉM VOCÊ CONECTADO EM QUALQUER VIAGEM.

Ford

TERRITORY 2021 SEL TURBO ECOBOOST

**LOTE
LIMITADO**

**PRONTA
ENTREGA**



DE: ~~R\$ 179.900~~
POR: **R\$ 157.900**

- + TETO SOLAR PANORÂMICO ELÉTRICO
- + TELA MULTIMÍDIA TOUCH SCREEN HD DE 10.1" COM APPLE CARPLAY SEM FIO
- + CONECTIVIDADE VIA APLICATIVO FORDPASS™

ECONORTE



PERCEBA O RISCO, PROTEJA A VIDA.



Preços sugeridos e válidos até 31/05/2021. Os preços dos veículos e acessórios apresentados neste site são sugeridos ao público somente para pagamento à vista, base Brasília, possuem frete incluso e não incluem seguro, despesas com IPVA, licenciamento e emplacamento. Consulte sempre uma Concessionária Ford Autorizada sobre preços, eventuais descontos, promoções vigentes, condições diferenciadas de preços e ofertas especiais. Para os preços nos Estados da Paraíba e de São Paulo, o consumidor precisará consultar a Concessionária local diante da carga tributária do ICMS no Estado. De acordo com a Legislação Tributária Estadual do Amazonas, poderá ser exigido ICMS adicional para os veículos importados, consulte a Concessionária de sua preferência para mais informações. As imagens dos veículos e acessórios apresentadas neste Configurator são meramente ilustrativas. Alguns itens apresentados poderão não estar disponíveis nas versões, consulte uma Concessionária Ford. Os preços de acessórios não incluem mão-de-obra de instalação e pintura (quando necessário). Os acessórios apresentados nas fotos podem ser opcionais (de acordo com o catálogo escolhido) e podem não estar disponíveis no momento da publicação deste site. Para confirmar essas informações quanto a catálogos disponíveis, acessórios, preços, consulte uma Concessionária Ford. A Ford reserva-se o direito de alterar as especificações e preços de seus produtos a qualquer tempo, ou mesmo descontinua-los, independente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie.